



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 205/2024 de 06 de maio de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Jéssica Anibale Vesz, matrícula 1305, detentora do cargo em provimento efetivo de professor, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 60(sessenta) dias a contar de 19/03/2024 a 17/05/2024, conforme Laudo Pericial.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06/05/24